



19278043



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30/08/2022

1. **Processo SEII nº 00096.014061/2022-56.** Conflito de Interesses I.G.M - Aprovação da Decisão nº 7/2022/CE (19236134).
2. **Processo SEII nº 08001.002562/2022-11.** Denúncia de desvio ético em desfavor de R.M - Aprovação do **RELATÓRIO Nº 30/2022/CE** (19372303);
3. **Processo SEII nº 08001.002569/2022-25.** Denúncia de desvio ético em desfavor de K.S.V - Aprovação do **RELATÓRIO Nº 29/2022/CE** (19372295);
4. **Processo SEII nº 08001.002564/2022-01.** Denúncia de desvio ético em desfavor de C.A.A - Aprovação do **RELATÓRIO Nº 28/2022/CE** (19372292);
5. **Processo SEII nº 08001.002592/2022-10.** Denúncia de desvio ético em desfavor de I.N.S.J - Aprovação do **RELATÓRIO Nº 25/2022/CE** (19322854);
6. Aprovação dos textos do Projeto DICAS ÉTICAS - CARD'S do Mês de Setembro 2022.
7. Decidir o Dia do Lançamento da Revista Ágora.

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30/08/2022

No trigésimo dia do mês de **agosto** do ano de **2022**, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima quarta Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **VALTER BORGES DE MELO** Membro Titular, **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO** - Membro Suplente e **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-executiva. Relata-se que **WANNEIDA DOS SANTOS LIRA** membro suplente e **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUZA** - membro suplente, informaram sobre a impossibilidade de participarem desta reunião. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1 - Processo SEI! nº 00096.014061/2022-56** Conflito de Interesses I.G.M - Aprovação da Decisão nº 7/2022/CE (19236134). A Secretaria leu o Relatório e a decisão preliminar do Conflito de Interesses foi colocada em votação. Por unanimidade os membros decidiram pela manutenção da decisão que é pela inexistência do conflito de interesse. Porém, o interessado fica condicionado a atender as recomendações que foram fixadas e assinar termo de compromisso junto à CGGP para o exercício da atividade privada solicitada.

Item 2 - Processo SEI! nº 08001.002562/2022-11 Denúncia de desvio ético em desfavor de R.M - Aprovação do **RELATÓRIO Nº 30/2022/CE** (19372303). A pedido da Presidente a secretaria leu a denúncia e o Relatório e na sequência foi colocada em votação a abertura do Procedimento Preliminar de Apuração Ética - PPAE. Por unanimidade os membros aprovaram a abertura do PPAE e a decidiram convidar o denunciado R.M para ser ouvido preliminarmente;

Item 3-Processo SEI! nº 08001.002569/2022-25 Denúncia de desvio ético em desfavor de K.S.V - Aprovação do **RELATÓRIO Nº 29/2022/CE** (19372295). A secretaria leu a denúncia e o Relatório e na sequência a presidente colocou em votação a abertura do Procedimento Preliminar de Apuração Ética - PPAE. Por unanimidade os membros aprovaram a abertura do PPAE e a decidiram convidar a denunciada K.S.V e o sr. M.C.M para serem ouvidos preliminarmente;

Item 4 - Processo SEI! nº 08001.002564/2022-01 Denúncia de desvio ético em desfavor de C.A.A- Aprovação do **RELATÓRIO Nº 28/2022/CE** (19372292). A secretaria leu a denúncia e o Relatório e na sequência a presidente colocou em votação a abertura do Procedimento Preliminar de Apuração Ética - PPAE. Por unanimidade os membros aprovaram a abertura do PPAE e decidiram convidar a denunciada C.A.A para ser ouvida preliminarmente;

Item 5 - Processo SEI! nº 08001.002592/2022-10 Denúncia de desvio ético em desfavor de I.N.S.J - Aprovação do **RELATÓRIO Nº 25/2022/CE** (19322854). A secretaria leu a denúncia e o Relatório e na sequência a presidente colocou em votação a abertura do Procedimento Preliminar de Apuração Ética - PPAE. Por unanimidade os membros aprovaram a abertura do PPAE e decidiram convidar o denunciado I.N.S.J para ser ouvido

preliminarmente; **Item 6** - Aprovação dos textos do Projeto DICAS ÉTICAS - CARD'S do Mês de Setembro 2022. A presidente submeteu aos membros os textos elaborados para o DICAS ÉTICAS do mês de Setembro. Colocado em Votação foram aprovados por unanimidades os três CARD'S sobre Conflito de Interesses. **Item 7** - Decidir o Dia do Lançamento da Revista Ágora. A Presidente informou que colocaria em votação a decisão da data do lançamento da Revista Ágora. Após várias considerações foi decidido por unanimidade a realização do lançamento da Revista no dia 14/09, às 10:30, na Biblioteca do MJSP. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSP - SILVANA, deu por encerrada esta reunião, às 16h30, e eu, MARGARETH, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.

1.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 05/09/2022, às 15:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 05/09/2022, às 16:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 05/09/2022, às 19:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19278043** e o código CRC **DCEE758C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.000270/2015-15

SEI nº 19278043